



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

## 1. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A Rede Cuca é vinculada à Coordenadoria de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza e potencializa importantes políticas públicas voltadas aos jovens de nossa cidade. Em nosso equipamento, a juventude vivencia um processo de inclusão social por meio da formação, experimentação, produção e expressão livre no campo das artes, das tecnologias, dos esportes, do lazer, etc. As ações dos Cucas são gerências por três diretorias, a saber: Diretoria de Programação e Difusão, Diretoria de Direitos Humanos e Cidadania e Diretoria de Educação.

A Rede Cuca é um espaço por excelência para a promoção do direito e cidadania da juventude e da livre manifestação das culturas juvenis, em suas mais diversas formas de existir, agir e/ou intervir. No Cuca, o jovem tem a oportunidade do encontro, de se organizar em grupo, de interagir e propor, de ressignificar o espaço. Isso acontece de forma institucionalizada nos programas Comunidade em pauta e Conselho de jovens, mas também no conjunto das práticas cotidianas, em que a equipe de colaboradores tem um perfil profissional voltado à escuta sensível, à comunicação permanente, ao compartilhamento e registro de ideias e ao estar e construir juntos. Essa intencionalidade pedagógica se materializa no pensamento de que precisamos pautar nossas ações ou *fazer para e com o jovem!*

Nesse sentido, inspirados no pensamento de Paulo Freire, entendemos que o *diálogo*, elemento fundamental da sociabilidade humana, é um dos princípios pedagógicos mais importantes da Rede Cuca. Acreditamos que, através da comunicação solidária e da interlocução de saberes, professores e estudantes potencializam a relação humana verdadeiramente transformadora, aquela pautada pelo reconhecimento do outro em suas diversas dimensões (afetiva, emocional, intelectual, criativa, corporal, etc.), anulando relações do tipo colonizadoras ou de dominação cultural.

Nosso compromisso é perceber o jovem em sua completude, como alguém que sabe e que é sujeito das suas próprias experiências e leituras de mundo. Um ser capaz de se expressar livremente, de diversas maneiras, e que pode vir a dialogar com outras formas de estar no mundo e saberes da cultura, ou com os currículos e itinerários formativos - propostos nas ações promovidas pela Rede Cuca.

Acreditamos que nesse encontro entre as histórias de vida e experiências de nossa juventude e a proposta educacional da diretoria de educação, poderemos promover aquilo que Pierre Bourdieu convencionou chamar de *capital cultural*: a aprendizagem de um conjunto de qualificações intelectuais que, uma vez incorporadas pelo jovem e corporificadas em seus modelos de ação, poderão lhe ajudar no seu desenvolvimento intelectual, qualificação profissional, trajetórias de vida e convívio social.

Sabemos que o exercício da cidadania numa sociedade hierarquizada e desigual é bastante difícil. A cada dia, os jovens - que representam a maior parcela de nossa população, pois há em torno de 51.340,473 brasileiros que possuem entre 15 e 29 anos de idade (Censo IBGE, 2010) - vivenciam dificuldades relativas à educação, à saúde, à moradia, ao lazer, à cultura, etc. Essa questão parece agravar-se quando as pesquisas indicam que uma parcela significativa da população, com faixa-etária que a qualifica como jovem, parece se encontrar mais vulnerável aos problemas da violência urbana, ao consumo de drogas, ao não planejamento familiar, ao acesso ao mercado de trabalho e aos bens da cultura.



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

Diante de tal realidade, compreendemos que os Cucas são equipamentos fundamentais na redução de desigualdades e discriminações. Pela garantia de acesso aos espaços públicos, a Rede possibilita à juventude a apropriação das condições de inserção, da inclusão, do exercício da liberdade, da cidadania e de criação. Os espaços são destinados ao cumprimento de uma programação estruturada nas áreas do Áudio Visual e Mídias Digitais, Esporte, Lazer e Entretenimento, Artes Cênicas, Música, Ciência e Tecnologias Sociais, Dança, Literatura e formação técnico-profissional.

As orientações do código de conduta dos colaboradores, bem como a proposta pedagógica dos Cucas, posicionam-se favoráveis ao respeito à diferença e ao combate a desigualdade como princípios não dissolutos de nossa identidade. Assim, o reconhecimento da diversidade étnica, de orientação sexual, das relações de gêneros e demais formas de organização e expressão da juventude deverão ser preservadas e inteiramente respeitadas por todos que fazem a Rede Cuca.

## **SOBRE A REDE CUCA**

### **Instituto Cuca**

O Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte, também denominado Instituto Cuca, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de interesse coletivo e caráter eminentemente organizacional, assistencial, esportivo, recreativo, educacional e cultural, sem cunho político ou partidário, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 12.587 de 23/10/2009, publicado no diário oficial do município de Fortaleza/Ceará em 06/11/2009, responsável pela gestão da Rede Cuca e projetos de juventude afins aos seus objetivos estatutários. Tem sede e foro nesta capital à **Avenida Presidente Castelo Branco nº 6417, Bairro Barra do Ceará, CEP 60.010-000, Fortaleza/Ceará.**

### **Rede Cuca**

A Rede Cuca é uma Rede de Proteção e Oportunidades composta pelos Cucas Mondubim, Jangurussu e Barra, que conta com profissionais qualificados para o atendimento do público jovem, tais como: pedagogos, professores, médicos, auxiliares de enfermagem, produtores, técnicos, psicólogos, assistentes sociais, bibliotecários, educadores sociais entre outros, aptos para o atendimento do público jovem.

### **Princípios do Instituto Cuca**

O Instituto Cuca adotará como princípios institucionais de suas ações:

- I. Promoção da autoestima dos segmentos juvenis pelo estímulo ao seu potencial criador e produtor de conhecimentos;
- II. Participação dos jovens como elemento indispensável na elaboração, discussão e implementação de suas ações;
- III. Atividades na área de educação, formação, produção e difusão cultural como vetores fundamentais na geração de oportunidades, de emprego e de renda;
- IV. Reforço da diversidade cultural como fator de riqueza e desenvolvimento sustentável.

### **Missão**

O Instituto Cuca tem como missão democratizar o acesso à informação, aos bens, serviços, equipamentos culturais, artísticos, esportivos e tecnológicos, incentivando o desenvolvimento das



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

potencialidades humanas por meio da promoção de atividades de educação, formação, lazer e entretenimento nas áreas de cultura, arte, ciência e esporte, de forma integrada, descentralizada e democrática, promovendo participação juvenil e proteção social.

O Instituto Cuca conta com os seguintes órgãos da Administração Executiva: I. Assembleia Geral; II. Conselho de Administração; III. Diretoria Executiva; IV. Conselho Fiscal, com composição e finalidades definidas em seu Estatuto.

A estrutura pedagógica do Instituto CUCA conta com: I. Diretoria de Educação; II. Coordenação Técnico-Pedagógica; III. Corpo Docente; IV. Corpo Discente; V. Secretaria Escolar; VI. Laboratórios de Aprendizagem; VII. Biblioteca; VIII. Dos Organismos Colegiados. Por meio desta equipe, realiza Ações de Educação, conforme a legislação vigente e determinações estatutárias.

### **Ações de Educação**

A Rede Cuca realiza formações iniciais e continuadas nas áreas de cultura, arte, ciência e esporte entendidas como fatores de desenvolvimento pessoal, profissional, intelectual, afetivo e social da das juventudes de Fortaleza.

As formações são ofertadas segundo critérios e períodos previamente definidos e seu acesso é efetivado por meio da formalização de matrícula.

### **Organização do Ensino**

As atividades de formação ofertadas pela Rede Cuca caracterizam-se como Cursos de **Formação Inicial e Continuada** destinados à qualificação e requalificação profissional, independente da escolaridade prévia, não estando sujeitas à regulamentação curricular, sendo oferecidas de forma livre em função das necessidades do mundo do trabalho e da sociedade.

Você poderá acessar na Sala de Matrículas as seguintes oportunidades:

#### **Cursos Intensivos**

Iniciações, sensibilizações ou aperfeiçoamentos nas diversas áreas da cultura, arte, ciência e esportes com carga horária até 60 horas / aula.

#### **Cursos Extensivos**

Formação intermediária e aperfeiçoamentos nas diversas áreas da cultura, arte, ciência e esportes, com carga horária superior a 61 horas /aula.

#### **Práticas Esportivas**

Prática continuada de esportes em suas diversas modalidades, visando a promoção do bem estar pessoal e coletivo, do autoconhecimento e da cidadania.

#### **Clubes, Grupos e Seleções**

Formação vivencial de médio e longo prazo das práticas artísticas ou esportivas, visando o aprimoramento técnico, a fruição da arte e do esporte e a pesquisa.

Conforme disposição estatutária, o Instituto CUCA poderá ministrar cursos de educação profissional inicial e continuada e técnica de nível médio.



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida na forma subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

### **Organização do calendário**

1. A semana consta de 5 (cinco) dias letivos, de terça a sábado.
2. As segundas são destinadas a manutenção e organização dos equipamentos e espaços.
3. As matrículas são realizadas mensalmente, conforme oferta regular, preferencialmente no início de cada mês.
4. Uma hora/aula corresponde a 60 minutos.
5. Os intervalos serão de 15 min após duas horas de aula.

Todas as atividades ofertadas pela Rede Cuca constituem-se como o primeiro nível da Educação Profissional e visam proporcionar ao jovem o desenvolvimento de suas competências e habilidades, de forma crítica, consciente, participativa e responsável, bem como de suas capacidades de lidar com a complexidade da vida produtiva e social.

### **Atividades Transversais e Complementares**

As atividades transversais e complementares são ações de Difusão e Programação e de Promoção de Direitos Humanos que contemplam todas as idades e dinamizam as ações da Rede Cuca, promovendo o diálogo sobre temas de interesse da comunidade e o acesso às diversas manifestações culturais, artísticas e esportivas

### **Ações de Difusão e Programação**

A Rede Cuca oferta e realiza mensalmente experiências de fruição coletivas, de reconhecimentos, formação do olhar e de plateias em atividades de entretenimento, lazer e difusão, nas áreas de cultura, artes e esportes valorizando a participação de artistas e atletas locais.

### **Ações de Promoção de Direitos Humanos**

Os princípios e valores relativos aos Direitos Humanos adotados pela legislação brasileira são pautas permanentes da Rede Cuca e estão presentes na realização de atividades que contemplam as seguintes metodologias transversais: Economia Criativa e Empregabilidade; Participação Juvenil, Comunicação Popular e Cidadania, Mediação de Conflitos, Meio Ambiente, Saúde e Cidadania.

### **AGENTES DO PROCESSO EDUCATIVO**

Os agentes do processo educativo compreendem todos os profissionais no exercício da docência, os que oferecem suporte pedagógico direto, incluindo as atividades de administração, apoio técnico ou de orientação, além dos alunos e familiares.

### **COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA**

A **Coordenação Pedagógica** coordena o planejamento pedagógico em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede Cuca, possibilitando e priorizando a construção e o estabelecimento de metodologias colaborativas de aprendizado integrando todos os grupos que desempenham o fazer pedagógico. Acompanha, com as coordenações técnicas e professores, o desempenho, conquistas e desafios do(a)s jovens aluno(a)s.

A **Coordenação de Cultura e Arte** propõe processos formativos diversificados e afinados com a contemporaneidade, voltados especialmente para o desenvolvimento de competências necessárias



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

aos jovens interessados tanto em artes cênicas – circo, dança e teatro – como em música e literatura. Suas atividades intencionais direcionam-se para a socialização e promoção dos conhecimentos culturais e artísticos.

A **Coordenação de Cultura Digital** propõe processos formativos diversificados e afinados com a contemporaneidade, voltados especialmente para o desenvolvimento de competências necessárias a jovens interessados em mídias digitais (games, design, mídias móveis etc) em artes visuais (arte digital, fotografia, audiovisual, arte de rua), e em comunicação. Suas atividades intencionais objetivam a socialização e promoção dos conhecimentos reconhecidos como cultura digital, artístico e comunicacional.

A **Coordenação de Esportes** propõe a promoção da saúde física, mental e cidadania através da oferta das diversas modalidades esportivas, desenvolvendo atividades de esporte em três eixos principais: Participação (lazer), Educação e Competição. Suas atividades intencionais direcionam-se para socialização e promoção dos conhecimentos sobre o corpo e sua relação com a saúde e com a cidadania.

Essas coordenações são orientadas para estimular a interdisciplinaridade, não só entre conhecimentos específicos, mas também na proposição de ações em conjunto, favorecendo o trabalho colaborativo e criativo num ambiente que também favorece e valoriza ações singulares.

### **Professores**

Os professores da Rede Cuca são profissionais qualificados para a orientação das atividades pedagógicas, orientações individuais, formação de clubes e grupos entre outras atividades.

O Corpo docente será constituído por professores de formação profissional devidamente habilitados para o exercício das suas funções, na forma da legislação vigente e contratados de acordo com a legislação trabalhista em vigor, nas modalidades:

- I - Contratação de serviços temporários, neste caso, denominados professores temporários ou
- II - Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, neste caso, denominados professores residentes.

A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação do Curso, e aprovação final da Diretoria Executiva, e o mesmo só será empossado no exercício do magistério, após entrega dos documentos necessários a efetivação de sua contratação.

### **O TRABALHO DOCENTE**

O professor cumpre um papel essencial no desenvolvimento das atividades da Rede Cuca. É no cotidiano das práticas docente que estabelecemos uma relação intensa de ensino e de aprendizagem com a comunidade e realizamos nossa proposta pedagógica, formalizada em nosso Projeto Político Pedagógico – PPP.

A proposta de perfil de ação docente da Rede Cuca que será expressa nesse texto não é rígida ou, tão pouco, tem a intenção de encapsular o professor num modelo hermético de ação, que o conduza a rotinas de trabalho marcadas pelo emprego de uma técnica metodologicamente calculada. Não se

trata disso! O que pretendemos referendar é a ideia de que ser professor do Cuca implica num conjunto de desafios de ordem pedagógica e didática que exigem de nossos colaboradores um compromisso intenso com a juventude de nossa cidade, e que precisamos fazer de nossos encontros com os jovens, experiências realmente significativas.

As orientações acerca da prática docente de nosso guia foram construídas a partir da leitura dos documentos da Rede Cuca (PPP, Estatuto, Regimento, Código de Conduta); da contribuição de nossos colegas professores, em suas reflexões críticas nos encontros pedagógicos de formação e nas reuniões propostas pelas coordenações técnicas; e pelo trabalho cotidiano de observação, pesquisa, intervenção e participação das coordenações pedagógicas dos Cucas.

O Professor da Rede Cuca é um interagente junto aos pares, à coordenação, aos usuários, aos espaços formativos do equipamento e à comunidade. Por isso o *trabalho em equipe* é um dos fundamentos de sustentação de nossa Rede. É imprescindível ao professor, *ser de relações*, estabelecer uma proposta comunicativa de trabalho que dialogue com os interesses da coordenação ao qual está vinculado, e com as ações dos demais professores a fim de construir parcerias e atividades interdisciplinares.

Embora esteja vinculado diretamente à Diretoria de Educação, o professor atua em toda a Rede Cuca, podendo participar de equipes multidisciplinares em sessões de planejamento e atividades compartilhadas entre diretorias e coordenações, tais como: oficinas, eventos, festivais, jogos, reuniões, etc.

A Rede Cuca propõe que cada colaborador perceba o seu papel junto à comunidade. Para isso, é preciso que os professores agucem as suas percepções em relação ao lugar onde o equipamento está situado e o seu entorno. Isso significa uma atitude investigativa e dialógica em relação aos jovens e os bairros, suas histórias, demandas específicas, interesses, movimentos políticos, artísticos, esportivos, culturais e educativos. Parte do sucesso dessa Rede de cooperação passa pela compreensão de que os processos educativos do Cuca excedem a sala de aula e transitam pela pesquisa, pela criação e proposição de projetos, pelo desenvolvimento de metodologias relacionadas às juventudes.

Na utilização dos espaços educativos o professor deverá orientar-se de modo a perceber e considerar o pensamento dos jovens: o seu lugar de fala, percepções e projetos de vida. O horário de formação, que já confere ao ato educativo uma forte dimensão técnica e instrumental, é também momento de encontro, partilha e transversalidade.

Isso implica que as diversas *metodologias* utilizadas pelos professores confirmam ao ato educativo uma percepção dos interesses e formas de expressão de nossos estudantes, bem como funcionem para as orientações em torno de questões ligadas as suas histórias e seus projetos de vida. É nesse contexto de pesquisa e estudo de interesses que temas, tais como: participação juvenil, direitos, deveres, cidadania, política, cultura, profissionalidade, saúde, ética, meio ambiente, violência urbana, territórios, cultura de paz, lazer etc., devam ser inseridos como *temas transversais*. Essa intencionalidade pedagógica se materializa no pensamento de que precisamos pautar nossas ações ou fazer para e com o jovem!

### **Aluno/a**

São considerados aluno/as da Rede Cuca todo/as o/as jovens regularmente matriculado/as nos

cursos e modalidades esportivas ofertados.

## **MATRÍCULA**

A efetivação da matrícula, ato formal de ingresso no curso, clube, grupo ou prática esportiva ofertados pela Rede Cuca, realizar-se-á na Sala de Matrícula, segundo condições de acesso, classificação, períodos e horários estabelecidos e divulgados previamente, observando o número de vagas existente e mediante a entrega de documentação exigida.

## **CURSOS, CLUBES E GRUPOS**

### **Idade**

15 a 29 anos

### **Documentos**

- 1) cópia do documento de identificação com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de trabalho, entre outros); caso não os possua, poderá apresentar a Certidão de Nascimento;
- 2) cópia de comprovante de endereço com CEP;
- 3) para os adolescentes menores de 18 anos, será necessário apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo representante legal com cópia do documento de identificação do Responsável Legal (Mãe, Pai, Avós, entre outros).

## **MODALIDADES ESPORTIVAS**

### **Idade**

14 anos e seis meses a 29 anos completos na data da matrícula.

### **Documentos**

- 1) cópia de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de trabalho, entre outros); caso não os possua, poderá apresentar a Certidão de Nascimento;
- 2) cópia de comprovante de endereço com CEP;
- 3) para os adolescentes menores de 18 anos, será necessário apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo representante legal com cópia do documento de identificação do Responsável Legal (Mãe, Pai, Avós, entre outros).
- 4) Atestado Médico emitido pela Rede Cuca (Cuca Saudável) ou por outras instituições de saúde;
- 5) Para a prática de Nataação será necessário apresentar aprovação do teste de Nataação realizado por profissional designado pelo Cuca.

### **Da Transferência entre Cucas**

As transferências serão efetuadas e admitidas para cursos e atividades similares e aceitas em qualquer época do ano mediante solicitação do aluno.

## **ATENÇÃO!**

- O Instituto Cuca poderá definir, em conformidade com a sua finalidade educacional, atividades complementares com critérios de acesso diferenciados no que diz respeito a idade, nível de escolaridade, documentações exigidas, divulgando-os previamente;
- Será nula, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para o Instituto Cuca, a matrícula que se fizer com documento falso ou adulterado, ficando o responsável passível das penalidades que a lei determinar;
- Será considerado abandono do curso, clube, grupo ou prática esportiva a ausência não justificada do(a) aluno(a) por duas faltas seguidas a qualquer tempo da atividade;

- A efetivação da matrícula implicará na aceitação dos termos deste Guia e Proposta Pedagógica do Instituto Cuca.

## **AVALIAÇÃO**

### **Avaliação de Aprendizagem**

A avaliação tem um caráter diagnóstico, formativo, contínuo e sistemático, reconhecendo o/a aluno/a como construtor do seu conhecimento e constituindo-se como parte relevante do processo educativo. Contempla todas as dimensões da formação humana, considerando os seus aspectos cognitivos, psicomotores e socioafetivos.

É importante que, ao primeiro momento de contato com a turma durante o processo de apresentação da proposta da formação, o professor esclareça quais são as formas e critérios de avaliação estabelecidos em seu plano de curso. Do mesmo modo, o cursista deverá ser informado que tem direito a um processo de recuperação, caso não alcance a média para aprovação instituída pela Rede Cuca.

A Avaliação dos cursos se fará por meio da apuração da Frequência e da Avaliação de Aproveitamento. Neste caso, poderão ser realizadas a aplicação de provas, trabalhos de pesquisa, listas de exercícios (individuais ou em grupo), produções artísticas, trabalhos, exercícios, experimentos, audições, registros, portfólios, visitas técnicas, geração de produtos, dentre outros resultados.

As avaliações consideram o desenvolvimento de competências e habilidades de acordo com as necessidades do mundo do trabalho e dos perfis profissionais definidos através de planos de cursos específicos.

Ao término do Curso, será considerado aprovado/a o/a aluno/a que obtiver número total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete) e/ou frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária estabelecida pela Rede Cuca.

A avaliação das práticas esportivas se fará exclusivamente por meio da apuração da frequência, sendo considerado aprovado o/a aluno/a que obtiver frequência mensal, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária estabelecida pela Rede Cuca.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos alunos, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos bem como transparência e autoavaliação.

### **ATENÇÃO!**

- A frequência dos alunos é obrigatória e registrada pelos professores em seu caderno de planejamento diário, portanto, não deixe de comunicar sua presença ao professor;
- É vedado o abono de falta às atividades, salvo nos casos expressos pela legislação vigente (licença gestante (Lei nº6202 de 17.04.1975), licença de saúde (Decreto-Lei nº1044 de 21.10.1969), portanto, não deixe de comunicar e justificar faltas, procurando com o professor buscar formas de recuperação dos conteúdos e atividades realizadas;

- Duas faltas seguidas, sem justificativa, será considerado abandono da atividade e gerará bloqueio da matrícula.

### **Avaliação Institucional**

A Rede Cuca realiza periodicamente pesquisas e avaliações quantitativas e qualitativas a respeito de suas ações, buscando aferir o grau de satisfação dos usuários, a qualidade dos serviços prestados, a participação da comunidade, entre outros aspectos previstos por seu Projeto Político Pedagógico.

Os nossos cursistas também participam ativamente desse procedimento. Ao final de cada formação, os jovens são convidados a preencher o formulário da avaliação institucional em que consta uma autoavaliação, a avaliação do professor, e do curso de uma forma geral.

### **Avaliação Educacional**

Os resultados das avaliações de Aprendizagem e Institucional deverão subsidiar a avaliação educacional da Rede Cuca no tocante a melhoria de currículos, ambiente de aprendizagem, metodologias, formas de capacitação dos docentes, visando o aperfeiçoamento das práticas educativas.

### **Recuperação**

Entende-se por estudos de recuperação o tratamento especial dispensado ao/as aluno/as nas situações de avaliação da aprendizagem, cujos resultados forem considerados pelo professor como insuficientes.

Os estudos de recuperação serão realizados durante e/ou ao final do curso, visando desenvolver as competências que o/a aluno/a não demonstrou domínio, através de atividades escolares suplementares, orientadas pelo professor, com programação estabelecida pela coordenação pedagógica e no Plano de Curso.

Competirá ao professor estabelecer estratégias de recuperação, podendo adotar processos pedagógicos diversos, como pesquisas, estudo de módulos, trabalhos individuais ou em grupos, leituras complementares, relatos de experiência e outras atividades que, a seu critério, forem julgadas adequadas, sempre voltadas a aprimorar a aprendizagem do/a aluno/a.

A duração dos Estudos de Recuperação será definida pela Rede Cuca atendendo ao grau de dificuldade verificada e ao ritmo de aprendizagem do/a aluno/a, levando-se sempre em consideração o parecer do/a professor/a que conduz o processo de recuperação.

O resultado dos Estudos de Recuperação, se satisfatório, deverá ser lançado na ficha individual do aluno, prevalecendo sobre aquele obtido durante o período letivo.

### **Reprovação**

Estarão reprovados os alunos que obtiverem nota abaixo de 7,0 (sete) e/ou frequência inferior a 75% da carga horária.

### **CERTIFICAÇÃO**

#### **Certificados e Declarações de Participação**



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

A conclusão das atividades formativas dará direito a certificados aos jovens que obtiverem aprovação dentro dos critérios definidos nas atividades.

Palestras, Oficinas e Vivências com carga horária de até 20 horas/aula, darão direito a declarações de participação, desde que tenha havido aproveitamento da atividade e/ou frequência mínima.

Nas modalidades esportivas, os jovens poderão solicitar declarações de participação.

## **INSTRUMENTAIS PEDAGÓGICOS**

### **Comunicação Interna**

A Comunicação Interna (C.I.) é um instrumento de circulação de informações, solicitações e agendamentos, que acompanha a elaboração do Plano de curso e encaminha as providências necessárias à realização da atividade.

### **Plano de curso**

O professor deverá elaborar o *plano de curso* das atividades sob sua responsabilidade, submetê-lo à apreciação da Coordenação Técnica, para posterior aprovação da Coordenação Pedagógica e Diretoria de Educação, procurando sempre adequá-lo à realidade da juventude, à experiência do/as aluno/as, e aos conteúdos da área de conhecimentos da coordenação ao qual está vinculado.

Esses planos são apresentados em formulário padrão em que constam: cabeçalho, ementa, pré-requisitos, competências, plano de aula (data/mês, dia, horário, sala, bases tecnológicas/conteúdos, metodologia de aula, necessidades técnicas), avaliação de competências, metodologia de avaliação, Material de consumo, bibliografia básica e atividades complementares. Caberá ao coordenador de área e ao coordenador pedagógico esclarecer possíveis dúvidas e auxiliar o professor na elaboração desse instrumento.

### **Diário de Classe e Boletim da Turma**

Os *diários de classe* devem estar permanentemente atualizados e presentes no Cuca. Deverão ser devolvidos diariamente a sala de professores. Os apontamentos nos diários de classe são de responsabilidade exclusiva do professor e deverão ser preenchidos, a cada aula ministrada, com a frequência dos alunos e o conteúdo programático de acordo com o plano de aula pré-estabelecido. Ao final da formação as frequências do/as aluno/as devem ser totalizadas. A rede Cuca utiliza como critério para a aprovação do estudante a porcentagem de 75% de frequência nas atividades.

Acompanhando o diário de classe segue o *boletim* da turma que deverá ser preenchido com pelo menos duas notas, uma relativa a participação e a outra de natureza técnica. O resultado por soma e divisão simples deverá objetivar uma nota final igual ou superior a 7,0. As notas dos cursistas deverão ser registradas em boletim atribuídas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

### **Relatório mensal**

O *relatório mensal* é um documento em que o professor apresenta, em linguagem objetiva, uma descrição do conjunto das atividades desenvolvidas. O formulário está dividido em quatro partes: descrição de atividades mensais, avaliação de produtos gerados, comprovações da atividade e considerações do Coordenador Técnico.



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

Nele, o professor deverá pontuar todas as suas ações do mês, considerando reuniões, cursos ministrados, estudos e pesquisas realizadas para aprimorar as suas práticas educacionais, assim como todos os projetos e parcerias (entre coordenações, direções e instituições).

Neste instrumento o professor poderá compartilhar diálogos, metodologias e experiências exitosas de ensino. Propor sugestões institucionais/pedagógicas que possam contribuir com as mudanças necessárias para garantir a qualidade do trabalho docente na Rede Cuca. Acrescentar fotografias, vídeos e depoimentos dentre outros registros que vão demarcar o seu jeito particular de pensar, criar, elaborar e realizar os cursos.

O prazo para a entrega do relatório é estabelecido pelos coordenadores técnicos.

### **ESPAÇOS EDUCATIVOS**

Os Espaços Educativos são destinados principalmente às aulas teórico-práticas dos cursos e esportes do Programa de Educação. O seu funcionamento leva em conta as especificidades das áreas, carga horária, número de alunos por atividade, equipamentos e material que serão utilizados.

### **Biblioteca**

As bibliotecas da Rede Cuca são espaços de contato direto e criativo com o universo da leitura e da literatura, com atividades para todas as idades e oferta de diversos serviços, tais como: consulta local, acesso à internet, jogos de tabuleiro, desenho, grupos de leitura e uma programação diferenciada que inclui leituras dramatizadas, oficinas, contações de histórias, encontros com escritores, palestras, dentre outras atividades.

### **Horário de atendimento**

terças a sextas, de 8h às 20h, sábados, de 9h às 17h e domingos, de 9h às 12h e 13h às 17h.

Os usuários deverão obedecer ao Regulamento de funcionamento da Biblioteca.

### **LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM**

Os laboratórios são considerados instâncias complementares aos processos de ensino-aprendizagem e visam oportunizar a relação teoria e prática. Sua coordenação ficará a cargo de docentes ou técnicos competentes na área de sua formação.

São laboratórios de Aprendizagem:

#### **Laboratório de Informática**

Os laboratórios de informática estão equipados com 20 computadores conectados à Internet e servem como recursos didático-pedagógicos para realização dos cursos.

#### **Sala de Artes Cênicas**

São espaços destinados a aulas, a ensaios de mostras e espetáculos, realização de performances, em estreita articulação com os Programas de Difusão e Comunidade em Pauta.

#### **Estúdio de Áudio**

Espaço socioeducativo que tem como finalidade a realização de aulas de música, a produção e gravação de peças de áudio das aulas, a experimentação artística e a preparação do/a aluno/a para o mercado de trabalho na área da música.

#### **Estúdio de Audiovisual**



**Prefeitura de Fortaleza**  
Coordenadoria de Juventude

Espaço socioeducativo que tem como finalidade a realização de aulas e a produção e gravação de produtos audiovisuais, a experimentação artística e a preparação do/a aluno/a para o mercado de trabalho na área de audiovisual.

### **Central de Imagens**

Destinada a edição e tratamento de imagens e produtos audiovisuais.

### **Radio Escola**

Tem por finalidade o planejamento, a criação, a produção e a veiculação interna de peças de áudio.

### **Central de Ideias**

Espaço destinado a elaboração de projetos, identificação de oportunidades de trabalho, encontros e formação.

### **Salas Multiuso**

Espaços para realização de ações formativas nas diversas áreas de atuação da Rede Cuca.

### **Parque Esportivo**

Destinado para as práticas esportivas, o parque esportivo do Cuca é composto por: Ginásio, Pistas de esportes radicais, Campo de areia, Piscina e Quadra poliesportiva externa.

### **Horário de funcionamento dos laboratórios de aprendizagem**

Terça a sábado, de 8h às 21h

### **Sala de Professores**

Sala destinada ao convívio, troca de saberes e aprendizagem dos professores. A sala conta sempre com a presença de um atendente que organiza e guarda material de consumo para as atividades letivas bem como diários e boletins de aula.

### **Sala de Matrículas**

A sala de matrículas é o setor responsável pelas informações, emissão de documentos, registro e controle da vida educacional do aluno, bem como pela organização dos registros educacionais e de banco de dados relativos aos professores.

### **ESPAÇOS DE DIFUSÃO**

São espaços de fruição, formação de plateia, aplicação de conhecimentos teórico-práticos e experimentações artísticas, proporcionando, num sentido técnico e criador, a expressão das habilidades adquiridas.

### **Cineclube**

Destinado a realização de exibição de filmes, debates, seminários entre outras atividades.

### **Cineteatro e Anfiteatro**

Destinado a realização de mostras, seminários, palestras, workshops, Festivais, apresentações artísticas, além de contemplarem o desenvolvimento de atividades resultantes do Programa de Educação.

**ATENÇÃO!** No acesso aos diversos espaços, os usuários deverão obedecer às normas de funcionamento específicas definidas em regulamentos próprios.

### **Orientações para a utilização dos espaços educacionais e equipamentos**

O/A professor/a deverá se apresentar em seu ambiente de trabalho sempre num período de tempo mínimo que anteceda o horário marcado para o início da formação, e anterior à chegada dos

estudantes. É responsável pelo espaço e pela utilização segura dos equipamentos que se encontram sob sua responsabilidade devendo comunicar-se com o setor administrativo ao final da atividade e, se necessário, também nos intervalos.

É importante o docente comunicar, com antecedência ao coordenador da área e a atendente da sala dos professores, a possibilidade de ausência ou atraso e logo em seguida programar a reposição das aulas. É oportuno negociar com os estudantes o melhor período e horário para que esses momentos aconteçam. Em hipótese alguma, o professor poderá designar alguém para substituí-lo sem a anuência da Coordenação ou das Diretorias da Rede Cuca.

A reserva de equipamentos de multimídia ou de qualquer espaço físico (laboratório, quadra, campo, outras salas, etc.) deve estar prevista no Plano de Curso e ser solicitada com antecedência, junto ao setor responsável.

**ATENÇÃO!** No acesso aos diversos espaços de aprendizagem, os usuários deverão obedecer às normas de funcionamento específicas definidas em regulamentos próprios.

### **PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONVIVÊNCIA**

A Rede Cuca adota como princípios de convivência, o respeito às diferenças individuais relacionadas a etnia, credo, gênero, orientação sexual, opções políticas e culturais ou deficiências de qualquer natureza, que estão contidos nas relações de direitos e deveres deste Regimento.

Para atender aos princípios referidos, a Instituição buscará:

- I - Criar um clima de confiança e ética que promova o desenvolvimento interpessoal e participativo de todos os envolvidos no processo educativo;
- II - Valorizar os seus profissionais, estimulando-os em suas iniciativas inovadoras;
- III - Articular-se com as famílias criando processos de integração;
- IV - Promover ações educativas junto à comunidade que enriqueçam o desenvolvimento do educando e favoreçam a garantia da sua cidadania.

### **São atribuições do/as professore/as:**

- I. Participar de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Instituto Cuca;
- II. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, formação e avaliação;
- III. Elaborar e cumprir o plano de curso referente aos planos curriculares sob sua responsabilidade nos prazos indicados e de acordo com as orientações da coordenação Técnico Pedagógica, informando nos casos de serem consideradas necessárias readequações;
- IV. Preparar recursos didáticos e utilizá-los de forma adequada e em acordo com a legislação de direitos autorais e/ou licenças livres;
- V. Preencher os diários de classe conforme determinações da Coordenação Pedagógica, registrando diariamente a frequência dos alunos e o conteúdo programático, assim como observações e dados necessários para a avaliação;
- VI. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento;
- VII. Colaborar com as atividades de articulação entre alunos e comunidade para participação das atividades do Cuca;
- VIII. Apresentar-se pontualmente e assiduamente, ministrando dias letivos e horas-aulas

- estabelecidos, recuperando aulas eventualmente perdidas, em concordância com a Coordenação;
- IX. Manter comunicação com a Coordenação Técnico Pedagógica, a respeito das dificuldades pedagógicas ou frequências irregulares identificadas em sala de aula;
  - X. Zelar pelos equipamentos e instalações do Cuca sob sua responsabilidade no exercício de suas atividades;
  - XI. Elaborar e entregar relatórios de atividades realizadas, nos prazos indicados e de acordo com as orientações da Coordenação;
  - XII. Encaminhar a Sala de Matrícula aluno/as que não estejam regularmente matriculados;
  - XIII. Entregar à Supervisão de Atendimento nos prazos estipulados, os resultados das avaliações do rendimento e frequência dos alunos;
  - XIV. Colaborar nas atividades de orientação educacional, bem como desempenhar outras atribuições docentes ou correlatas, previamente acordadas;
  - XV. Colaborar e participar na organização das atividades e festividades complementares às ações pedagógicas;
  - XVI. Colaborar no processo de acompanhamento dos alunos em estágio supervisionado;
  - XVII. Participar dos organismos colegiados quando solicitado;
  - XVIII. Observar o Regimento desta Instituição.

### **São direitos do Corpo Docente**

- I. Ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;
- II. Solicitar aplicação de formas para atualização técnica, científica e cultural relativa ao seu campo de atuação, inclusive a aquisição de material e outros recursos que melhorem a eficiência e eficácia do processo ensino-aprendizagem;
- III. Participar da elaboração e implementação da Proposta Pedagógica e Regimento Interno;
- IV. Ter asseguradas as condições adequadas de trabalho;
- V. Tomar conhecimento das disposições do Regimento Interno;
- VI. Receber apoio técnico-pedagógico para orientar o educando quanto à elaboração do projeto profissional e outras atividades da função do docente;
- VII. Participar, desde que previamente acordado com a Coordenação e Diretoria, de aperfeiçoamentos profissionais, cursos, programas de atualização e palestras;
- VIII. Receber seus vencimentos referentes aos serviços prestados e devidamente pactuados conforme acordos específicos de trabalho.

### **É vedado ao corpo docente**

- I. Discriminar alunos por suas diferenças individuais relacionadas com etnia, credo, gênero, opções políticas e culturais diferenciadas, situação social nacionalidade e capacidade intelectual;
- II. Fazer proselitismo político ou religioso, ou incitar os alunos a movimentos de agitação ou prática de atos de indisciplina;
- III. Ocupar-se em aula de assuntos estranhos à sua tarefa educativa;
- IV. Adotar ou vender em caráter de obrigatoriedade, obras de sua autoria sem permissão prévia da Direção Executiva do Instituto CUCA;
- V. Dispensar alunos ou impedi-los de assistir a aulas, consignar falta a alunos, atribuir notas ou reduzi-las, alegando motivos de indisciplina individual e ou coletiva;
- VI. Aplicar penalidades aos alunos, além das advertências e repreensão;
- VII. Utilizar-se de equipamentos, ferramentas e matéria-prima, destinados ao desenvolvimento dos cursos, para a realização de trabalhos particulares de quaisquer natureza;

- VIII. Falar em nome do Instituto CUCA ou de qualquer colega em qualquer oportunidade sem que tenha para isso obtido prévia autorização;
- IX. Incitar alunos a movimentos ou ações que incorram contra o acordo estabelecido por este Regimento;
- X. Levantar injúrias ou calúnias referentes a Instituição, aluno/as ou colaboradores.

### **São atribuições do(a)s aluno(a)s**

1. Observar as responsabilidades inerentes ao seu papel, conforme as características da atividade, respeitando o Regimento Interno e demais Regulamentos administrativos;
2. Respeitar as diferenças individuais não adotando comportamentos discriminatórios relacionados a etnia, raça, cor de pele, origem, sexo, idioma, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição social ou econômica, opções políticas e culturais ou deficiências de qualquer natureza;
3. Relacionar-se com cordialidade, cortesia e respeito com professores, colegas, colaboradores, comunidade e demais agentes do processo educativo;
4. Procurar conhecer seus direitos enquanto jovem e cidadão, nas esferas municipal, estadual e nacional.
5. Questionar, sugerir e propor medidas visando a melhoria do ensino e do convívio praticados;
6. Participar ativamente da construção de um ambiente de respeito e diálogo aberto entre todo/as;
7. Empenhar-se na auto-educação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
8. Adotar uma conduta segundo os princípios da ética e do bom senso nas relações afetivas e amorosas advindas do convívio em espaços e atividades da Rede Cuca;
9. Zelar pelos materiais e equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas e de pertencimento do Cuca, cedidos para uso individual e/ou coletivo, comprometendo-se a devolvê-los em mesmo estado de conservação do momento de empréstimo;
10. Colocar à disposição do Cuca, quando solicitado, os materiais utilizados no desenvolvimento pessoal de habilidades e competências, ao final das aulas ou cursos;
11. Em casos de desistência ou término de cursos, devolver à Instituição livros tomados de empréstimo à biblioteca e outros recursos que pertençam à Instituição;
12. Colaborar na conservação, manutenção e patrimônio do Cuca, zelando pelo, material e sala que lhe foi confiado;
13. Garantir a segurança pessoal e coletiva no uso de equipamentos e materiais, informando imediatamente quando observar dificuldades e fragilidades técnicas, ambientais e/ou humanas que comprometam o bom uso do material.
14. Fazer sempre uso de todo equipamento necessário para sua segurança pessoal e coletiva nas atividades pedagógicas;
15. Deixar aparelhos sonoros no modo silencioso, a fim de não atrapalhar o andamento da aula, nem incomodar as outras pessoas;
16. Comparecer pontual e assiduamente às aulas, às verificações de aproveitamento, solenidades e outras atividades programadas pelo Cuca, participando de forma ativa e responsável, resguardando 15 minutos de tolerância para eventuais atrasos;
17. Manter o CUCA informado sobre os motivos de eventuais ausências e atrasos nas atividades de formação profissional, assim como mudanças de dados cadastrais pessoais como endereço, telefone, e-mail, escolaridade etc.

### **São direitos do(a)s aluno(a)s**

1. A igualdade de direitos e oportunidades como jovem em suas diferenças individuais, não sendo discriminado/as por motivos relacionados à etnia, cor de pele, origem, sexo, idioma, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição social ou econômica, opções políticas e culturais ou deficiências de qualquer natureza;
2. Obter informações, usufruir e participar das conquistas e direitos advindos das Políticas das Juventudes nas esferas Municipal, Estadual e Nacional.
3. Expressar-se livremente, propondo e executando ações individual e/ou coletivamente, desde que as mesmas não ofendam ou agridam ninguém;
4. Ser ouvido/a e considerado/a com atenção e respeitado/a em seus pontos de vista, argumentos e apresentações;
5. Participar de atividades de formação e lazer nas áreas de cultura, arte, ciência e esportes, destinados ao seu pleno desenvolvimento.
6. Concluir as atividades de formação nas quais estiver regularmente matriculado, recebendo ao final documento comprobatório de conclusão da atividade, conforme o nível da educação profissional ofertado e a legislação vigente;
7. Receber orientação necessária para constante melhoria do seu rendimento;
8. Participar de todas as atividades elegíveis que colaborem para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
9. Ser informado com antecedência sobre o calendário de atividades;
10. Fumar nos locais a céu aberto;
11. A receber e/ou utilizar material didático necessário para o desenvolvimento de suas atividades de formação;
12. Frequentar todas as dependências do Cuca, dentro dos horários e segundo os regulamentos operacionais determinados e publicados pela administração para cada espaço;
13. Utilizar espaços e equipamentos contando sempre com o acompanhamento de um técnico responsável e designado para tal, mediante prévia solicitação e aprovação da Diretoria, zelando pelo bom uso e conservação dos mesmos;
14. Customizar a blusa cedida pelo Cuca, e utilizá-la somente por vontade própria;
15. Ter as atividades nas quais estejam regularmente matriculadas (a) iniciadas pontual e assiduamente, conforme planejamento e prévia divulgação do calendário;
16. Justificar faltas e atrasos pessoais junto à Coordenação Pedagógica, apresentando atestados, matrículas, cartas pessoais e/ou outros documentos comprobatórios;
17. Pleitear recuperação de atividades acompanhadas por um educador, sempre que apresentar justificativas para faltas e atrasos;
18. A intervalos de 15 minutos, a cada duas horas de aula;
19. Encontrar condições e equipe de educadores necessários ao desenvolvimento de suas potencialidades nas perspectivas individual, social e profissional;
20. Ser avisado previamente sobre eventuais cancelamentos, adiamentos ou atrasos de atividades do calendário;
21. Solicitar através de abaixo assinado ou outro instrumento coletivo, benefícios que entenda necessário para seu desenvolvimento pessoal e coletivo, ficando o Conselho de Administração do CUCA responsável por avaliar a demanda e aprovar a possibilidade orçamentária de atendimento;
22. Participar na formulação, execução e avaliação das atividades educacionais, a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais.

### **Não é Legal!**

1. Levantar injúrias ou calúnias, de forma presencial ou virtual, contra colegas ou agentes do processo educativo;
2. O desrespeito a qualquer jovem, nem às suas ideias;
3. Representar a Instituição, seus servidores ou seus colegas, sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado;
4. Utilizar a marca da instituição ou suas iniciais, em peças indumentárias ou qualquer outro material, sem aprovação anterior da direção do Cuca;
5. Organizar coletas, campanhas, festas dentro das dependências do Cuca, assim como qualquer tipo de transação comercial, sem aprovação anterior da direção;
6. Utilizar salas e equipamentos sem a presença de um técnico designado para tal;
7. Utilizar a piscina sem o acompanhamento de profissional designado para o acompanhamento da atividade;
8. Utilizar-se de material pertencente a terceiros sem a prévia autorização destes;
9. Conduzir para fora do Cuca ou dos locais de aprendizagem, materiais, equipamentos e/ou ferramentas, quando não autorizado;
10. Participar de atividades práticas sem o equipamento necessário para sua segurança quando o mesmo for exigido;
11. Portar e ou consumir alimentos e/ou bebidas nas salas de aulas, estúdios e laboratórios, Cineclube ou Teatro;
12. Promover ou praticar jogos que envolvam apostas em dinheiro;
13. Fazer uso de fone de ouvido e celular em sala de aula durante a realização das atividades;
14. Consumir ou comercializar nos espaços do Cuca, qualquer tipo de bebida alcoólica;
15. Portar, utilizar e/ou traficar substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, em qualquer recinto do Cuca, sob pena de suspensão e/ou expulsão bem como sanções judiciais determinadas pela legislação penal em vigor;
16. As agressões físicas e morais são estritamente proibidas, podendo implicar na suspensão ou desligamento das atividades educacionais;
17. Assédio moral ou sexual a qualquer jovem ou colaborador, ficando os responsáveis submetidos à legislação vigente.

### **Normas Disciplinares**

O não cumprimento das disposições constantes neste Guia, bem como das determinações dispostas no Guia do Colaborador e de acordo com a gravidade da falta, o colaborador/a ficará passível das seguintes penalidades, aplicadas pela Diretoria do Cuca:

I - Repreensão verbal;

II - Advertência por escrito a ser assinada pelo/a colaborador/a;

III - Em última instância, a Exclusão dos envolvidos.

Toda e qualquer penalidade prevista neste Guia só poderá ser aplicada se estiver embasada na legislação vigente desde que assegurados:

- I. O direito de ampla defesa em face das circunstâncias que o caso envolve.